Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1338

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.485, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Maria Aparecida Granado Otávio, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Maria Aparecida Granado Otávio, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA APARECIDA GRANADO OTÁVIO, do emprego público de Professor de Educação Básica I, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.486, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Roseli Simões Sampaio, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica II - Arte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Roseli Simões Sampaio, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica II - Arte;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ROSELI SIMÕES SAMPAIO, do emprego público de Professor de Educação Básica II - Arte, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.487, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a exoneração de Mirelle de Oliveira Loiola, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Mirelle de Oliveira Loiola, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA, do emprego público de Auxiliar Administrativo, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.488, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Contrata Mirelle de Oliveira Loiola para o emprego permanente de Assistente Social.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a criação de emprego público de Assistente Social por meio da Lei Municipal nº 5.164, de 03 de fevereiro de 2026, visando atender à demanda dos serviços públicos municipais;

Considerando que Mirelle de Oliveira Loiola foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Assistente Social.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 01 de abril de 2.026, **Mirelle de Oliveira Loiola**, portadora do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 02º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Assistente Social**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º

desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Av Floriano Peixoto, n° 760, Centro.

HORÁRIO:

Terça e Sexta-Feira: Das 09h00 às 13h00;

Segunda, Quarta e Quinta-Feira: Das 13h00 às 17h00;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.489, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Contrata Marcella Sakae Gomes para o emprego permanente de Médico Veterinário.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a criação de emprego público de Médico Veterinário por meio da Lei Municipal nº 5.176, de 03 de março de 2026, visando atender à demanda dos serviços públicos municipais;

Considerando que Marcella Sakae Gomes foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Médico Veterinário.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 01 de abril de 2.026, **Marcella Sakae Gomes**, portadora do CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Médico Veterinário**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Centro de Controle de Zoonoses - Avenida Augusto Fressati, 1535, Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 07h00 às 11h00;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.490, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Amanda Alves Soares para o exercício do emprego de Professora de Educação Infantil.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o afastamento preventivo da servidora Maria de Lourdes Carvalho Talis, que ocupava o emprego de Professora de Educação Infantil;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Amanda Alves Soares foi aprovada no Processo Seletivo 01/2025 para o emprego de Professora de Educação Infantil;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 01 de abril de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Amanda Alves Soares**, CPF nº XXXXX, PIS/PASEP nº V, para exercer a função de Professora de Educação Infantil, em substituição a Maria de Lourdes Carvalho Talis.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CEPEM I – Professora Eleusa Marli Tavares Silva

Horário: A ser definido pelo Diretor da respectiva unidade escolar.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 01 de abril de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026**, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.491, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Designa a servidora Maria Vilma Pontes da Costa para substituir Fabiana da Silva Campos, durante suas férias, faltas e em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **Maria Vilma Pontes da Costa** para substituir **Fabiana da Silva Campos**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, durante seu período de férias, faltas e em quaisquer impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 14.584/2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.492 DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Mariana Stábile Garcia, Auxiliar Administrativo.

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° - Estabelecer**,** a partir de 01 de abril de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Mariana Stábile Garcia, Auxiliar Administrativo**:

Local de trabalho: Prefeitura Municipal de Ipuã – Bloco I – Divisão de Compras.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Sábado e Domingo: Livre.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.493, DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

Designa a servidora Mariana Stábile Garcia para o exercício de função gratificada de "Agente de Compras".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2022, e na Lei Municipal nº 5.030, de 10 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1° – Designar, a partir de 01 de abril de 2026, a servidora Mariana Stábile Garcia, RG nº XXXXXe CPF nº XXXXX, para exercer a função gratificada de "Agente de Compras", nos termos da Lei Municipal nº 4.551, de 24 de junho de 2022, e suas alterações, fazendo jus à remuneração correspondente prevista em lei.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 14.702/2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.494, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Contrata Francisca Maria Oliveira Rocha para o emprego permanente de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Taynara Rodrigues Miranda, Silva que ocupava o cargo de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Francisca Maria Oliveira Rocha foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 06 de abril de 2.026, **Francisca Maria Oliveira Rocha**, portadora do CPF nº XXXX, PIS/PASEP nº XXXX, classificada em 40º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Monitora de Creche, CEPEM E CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: Creche Municipal Vereador Augusto Barbeto: Avenida Carlos Peregrino de Mello, nº 49, Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviços para concerto da bomba da piscina localizada no Centro de Convivência do Idoso, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 08 de abril de 2026.

Ipuã/SP, 01 de abril de 2026.

Caio Eduardo da Silva

Chefe de Divisão de Manutenção e Limpeza de Prédios Públicos

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 389 DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

Estabelecer ponto facultativo no dia 02 de abril de 2.026

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ESTABELECER Ponto Facultativo em comemoração as tradições religiosas da nossa população que sempre considerou a Quinta-Feira Santa como Dia Santo de Guarda;

ESTABELECER Ponto Facultativo Parcial no dia 02 de abril de 2.026 (Quinta-Feira Santa) após as 11:00 horas;

SETOR OPERACIONAL;

TÉCNICO QUÍMICO;

QUÍMICO;

Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 02 de abril de 2.026 os Operadores da Estação de Tratamento de Água e Esgoto ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

.....